



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: datripi@sefaz.pi.gov.br

ANEXO VIII - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI / SEFAZ Nº 005 /08

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPVA DE:
ÔNIBUS E EMBARCAÇÕES**

Ilmº. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

Nome do Responsável

Requer o reconhecimento da isenção do IPVA, exercício de _____, na forma do art. 5º da Lei nº 4.548/92, para o(s) veículo(s) constante(s) da relação anexa, integrante(s) do patrimônio do(a)

Nome da empresa

Declarando:

- 1 - reconhecer que o benefício somente se aplica aos veículos quando empregados unicamente no serviço público de transporte coletivo urbano ou metropolitano de empresa concessionário;
- 2 - reconhecer que o desvio da finalidade do(s) veículo(s) implicará na imediata exigência do imposto, e,.
- 3 - serem verdadeiras as informações aqui prestadas,

Pede e espera deferimento _____, _____ de _____ de 20__.

REQUERENTE

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____